

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVI // EDIÇÃO Nº 11.326
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
16 DE FEVEREIRO DE 2023

R\$ 2,00

Quinta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

TANGARÁ

Dupla assalta praça de pedágio, entra em confronto com a Força Tática e morre

Suspeitos haviam
feito vários roubos
nos últimos dias
na cidade **P6**



DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,22
VENDA: R\$ 5,22



EURO
COMPRA: R\$ 5,58
VENDA: R\$ 5,58

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 242,96
VACA
R\$ 225,34

TEMPO



MAX MIN
31º 21º

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO
ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal DIÁRIO
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Serão oferecidas 10 oficinas

Abertas inscrições para oficinas culturais gratuitas em Tangará da Serra

MIL VAGAS As inscrições
devem ser feitas no Centro Cultural,
nesta quinta e sexta **P8**

TRANSPARÊNCIA

Câmara de Tangará da Serra é referência no controle de gastos

Cidadão pode
acompanhar todos
os gastos **P3**

EM TANGARÁ

Inscrições abertas para curso de produção caseira de derivados de milho

São ao todo
15 vagas **P5**

FUTEBOL

Copa Tangará Regional Sub-20 inicia nesta sexta-feira

Torneio Sub-20 é o
primeiro desafio
em 2023 **P4**



www.bepinformatica.com.br

TEMOS
SOFTWARES

Para expandir o seu
Negócio



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

CONVITE



AGRICULTURA FAMILIAR

REUNIÃO DE MAPEAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-
MT, PARA O ANO LETIVO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL



16 FEVEREIRO



8H



SEMECETEL



/prefeituradenovaolimpia

DS

ARTIGO

NO BRASIL O FUTURO É INCERTO E O PASSADO É DUVIDOSO!

Empreender no Brasil não é para amadores, pois não basta gerar empregos, girar a economia, já que o Estado busca o seu quinhão com altos impostos desestimuladores.

No último dia 8/02 o STF, de maneira unânime, reafirmou a impossibilidade de que decisões em matéria tributária contrárias à Constituição Federal se perpetuem e causem, indefinidamente, injustos desequilíbrios à ordem econômica e à livre concorrência. Dessa forma concluiu o julgamento do RE 949.297 e do RE 955.227 (Temas nº 881 e nº 885 de repercussão geral, respectivamente), pela cessação da eficácia da coisa tributária em razão de precedente do STF em sentido contrário.

A tão repercutida decisão do STF é inteligente do ponto de vista econômico, porque há desequilíbrio concorrencial, pois existem empresas que recolhem a contribuição e outras não, mas do ponto de vista jurídico gerou incertezas, já que o STF não modulou os efeitos, ou seja, não disse a partir de qual data será validada, deixando, assim uma brecha para que a União possa fazer a cobrança de forma retroativa e não somente a partir do dia 08/02.

Logo, até mesmo os contribuintes que tenham decisões favoráveis transitada em julgado terão mais insegurança jurídica ao já fragilizado e complexo sistema tributário brasileiro.

O impacto para muitas empresas será alto até porque ninguém está preparado, não costumam fazer provisão para pagar mais impostos de forma retroativa.

Contudo, a PGFN divulgou em nota que: “Com o advento de precedente do STF em sentido contrário, há uma alteração do suporte jurídico e a decisão (norma jurídica concreta) passa a não ser aplicável aos novos fatos jurídicos dali em diante, por isso não há flexibilização, desconstituição ou relativização. Há, simplesmente, cessação da eficácia da coisa julgada, já que os fatos futuros passam a ser regidos pela norma do precedente”.

Tal afirmação da PGFN pode ser um suspiro de conforto ao medo da insegurança jurídica instaurada.

Outro ponto obscuro na decisão é que se caso houver cobrança retroativa, se ela será com incidência de correção monetária, juros e multa, dando ensejo a uma propositura de recurso de embargos de declaração, o que ficará para as cenas dos próximos capítulos.

Juliana Bueno é Advogada Tributarista na JBueno Consultores e Advogados, Consultora Tributária na Lucro Real Consultoria Empresarial, especializada em Direito Tributário, ex-assessora do Tribunal de Contas e da Procuradoria Geral do Estado de MT

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP: 78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

MATO GROSSO

Governo publica decreto que dá 30 dias para municípios atualizarem fila de cirurgias



Objetivo é depurar a fila de espera

A fila para cirurgia eletiva no estado está com 48 mil pessoas

LUIZ GONZAGA NETO
TV Centro América

Foi publicado no Diário Oficial desta quarta-feira, 15, um decreto para atualizar a fila de espera por cirurgias eletivas em Mato Grosso. O objetivo é confirmar se os pacientes ainda precisam da cirurgia, se não há nomes em duplicidade, ou seja, pacientes que entraram com o mesmo pedido em duas cidades ou que podem ter realizado o procedimento em uma cidade mas que não deram baixa na outra, ou se o paciente ainda está vivo.

Essa semana, o secretário estadual de saúde, Gilberto Figueiredo, informou que a fila de espera para cirurgia eletiva no estado está com 48 mil pessoas. Essas cirur-

gias são aquelas consideradas sem urgência.

Com o decreto, os municípios têm 30 dias para atualizarem a fila de cirurgias.

Segundo o secretário, o sistema estadual de regulação está com dificuldade para encontrar os pacientes para a realização das cirurgias. “Nós temos um sistema estadual e temos os sistemas dos municípios. Essa fila é grande, porém as informações não são fidedignas. No mínimo 50% das pessoas desses cadastros não estão à disposição para fazer uma cirurgia. Então, o governo do estado vai soltar uma série de iniciativas para depurar essa fila.

Um recadastramento dos pacientes, um recadastramento do cartão Sus para permitir encontrar essas pessoas”, disse.

Pelo decreto, os municípios ficam responsáveis por fazer a busca ativa dos pacientes que já têm pedidos de cirurgia no sistema. As Secretarias Municipais de Saúde vão entrar em

contato com os nomes pelo número de telefone que consta no cadastro do cartão do SUS do paciente.

“Uma das principais dificuldades é encontrar o paciente. E quando encontra, é ele estar à disposição para fazer a cirurgia. Vou dar um exemplo: o hospital estadual Santa Casa, numa lista programada de 2,1 mil pacientes, nós só conseguimos contato com 70. Mais de 50% não precisa mais da cirurgia. Um número muito grande nós não conseguimos localizar porque o cadastro do paciente está desatualizado”, reforçou Gilberto Figueiredo.

A Secretaria Estadual de Saúde, orienta que os pacientes procurem as unidades de saúde mais próximas para atualizar o número de telefone e o endereço que consta no cadastro do cartão SUS. É por essas informações que o sistema de regulação do estado e as prefeituras vão buscar quem precisa das cirurgias eletivas.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO

Saúde destina mais de R\$ 100 milhões para reconstrução mamária

Agência Brasil

Portaria do Ministério da Saúde publicada nesta semana no Diário Oficial da União institui estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária para mulheres com câncer de mama no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão destinados, ao todo, mais de R\$ 100 milhões

aos estados e ao Distrito Federal.

De acordo com o texto, serão consideradas candidatas mulheres com diagnóstico de câncer de mama submetidas à mastectomia total (radical ou simples) prévia e aquelas com indicação de reconstrução mamária no mesmo ato cirúrgico. Dados da pasta indicam que mais de 20 mil mulheres aguardam na fila pelo procedi-

mento na rede pública.

Segundo a publicação, a duração da estratégia de ampliação das cirurgias será de 24 meses. Caberá ao ministério, por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, acompanhar e monitorar a execução nacional; estabelecer os requisitos e a forma de adesão dos entes federativos; e acompanhar e monitorar os resultados obtidos.

FRASE

“Em termos de talento, Messi é o número 1, sem dúvida. Cristiano tem trabalhado muito para tentar competir e lutar por esse primeiro lugar.”

PIQUÊ Sobre disputa entre Messi e Cristiano Ronaldo



esportes

FUTEBOL

Copa Tangará Regional Sub-20 inicia nesta sexta-feira

Quatro equipes, de Tangará e Barra do Bugres, disputam o título

Redação DS

A Secretaria Municipal de Esportes inicia nesta sexta-feira, dia 17 de fevereiro, os jogos da Copa Tangará Regional Sub-20 deste ano. Ao todo, quatro equipes, sendo duas de Tangará e duas do município de Barra do Bugres, disputam o título.

Nesta sexta-feira, no Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito, às 19h15 entram em campo as equipes da AEFEX Tangará e Tangará da Serra.

Já no domingo, às 15h, no estádio Municipal Lamartine Ribeiro Salles, em Barra do Bugres, se enfrentam as equipes barra-bu-

grenses Santa Cruz EC e o Projeto João e Maria.

“Estamos retomando o clube e esse torneio Sub-20 é o nosso primeiro desafio em 2023. Estamos iniciando uma nova gestão, que visa erguer o clube, começando com a base e o naipe feminino para depois retornar com o profissional e demais categorias”, comentou o presidente do Santa Cruz EC, Ciro Campos de Figueiredo Júnior.

“Queremos fazer muitas ações, com o poder público da cidade e em parceria com empresas locais e da região. Esse é o nosso foco. Agrade-

“
Esse torneio é o nosso primeiro desafio em 2023

ceмос ao secretário de Tangará da Serra [Luciano da Silva Gois] pelo convite para disputar esse torneio. Aproveito para chamar o torcedor do Santa Cruz EC para que esteja ao lado da equipe nestes jogos”, acrescentou Ciro.

Depois deste final de semana, o quadrangular retorna no dia 25 de fevereiro, com dois jogos em Tangará da Serra, sendo às 14h as disputas entre AEFEX e Santa Cruz, e às 16h entre Tangará da Serra e Projeto João e Maria.

No dia 4 de março, em Barra do Bugres, se enfrentam Santa Cruz e Tangará da Serra, e ainda Projeto João e Maria e AEFEX.

Já a grande final está marcada para o dia 11 de março, no Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito, em Tangará da Serra, a partir das 16h.

(Com informações da ASE Assessoria de Imprensa)



COPA TANGARÁ REGIONAL

SUB-20

PARTICIPAÇÃO:

DUAS EQUIPES DE TANGARÁ DA SERRA

DUAS EQUIPES DE BARRA DO BUGRES

JOGOS AOS FINAIS DE SEMANA





REALIZAÇÃO



Copa Tangará Regional Sub-20

DIA DO ESPORTISTA

Aplicativos que irão te ajudar na prática de atividades físicas



A tecnologia pode ser uma grande aliada do esporte

Assessoria

Celebrado no dia 19 de fevereiro, o Dia do Esportista é uma data para incentivar a prática de atividades físicas e promover uma vida mais saudável. Praticar esportes é com certeza uma das melhores formas de ter mais disposição para lidar com o dia a dia. Além disso, manter o corpo ativo é importante não apenas para o físico, mas também para o autocuidado com a saúde mental. Praticar esportes contribui para regular o sono, auxilia no controle da ansiedade e do estresse e diminui riscos de doenças a longo prazo.

A tecnologia pode ser uma grande aliada do esporte e ajudar a intensificar resultados dos treinos e a manter a saúde do cor-

po. Conheça 5 apps que irão te ajudar na rotina de exercícios:

Betterfly - A startup Betterfly oferece uma solução digital que estimula os usuários a cuidarem de sua saúde mental, física e financeira. Ações saudáveis são convertidas em doações para diversas causas sociais.

Sleep Cycle - O aplicativo, traz como um de seus diferenciais a promessa de que o usuário acorde mais disposto, sem fazer o uso de smartband, e por meio de uma tecnologia patenteada que reduz traumas no começo do dia.

Strava - É um aplicativo de corrida, ciclismo e treino, no qual é possível compartilhar suas conquistas e incentivar outras pessoas, possibilitando também que as mesmas comemorem

com você. É possível acompanhar a evolução do seu condicionamento físico, por meio de metas, diário de atividades, e análises personalizadas para você entender melhor como está se saindo.

Freeletics - O aplicativo funciona como uma plataforma de treinos curtos, eficazes e personalizados, criado com o intuito de intensificar a atividade física ao decorrer do tempo. Além disso, você também recebe uma orientação nutricional, apoio de outros atletas, e treinos divididos de acordo com o seu interesse.

Nike Training Club - O aplicativo desenvolvido pela marca de artigos esportivos Nike, oferece diversos tipos de treinos, desde o iniciante ao avançado, tudo gratuitamente.

TANGARÁ DA SERRA

Dupla assalta praça de pedágio, entra em confronto com a Força Tática e morre

Plantão TGA

Na noite desta terça-feira, 14, dois jovens, de 17 e 20 anos, foram mortos em confronto com a equipe de Força Tática da Polícia Militar em Tangará da Serra logo após assaltarem a praça de pedágio do Distrito de São Joaquim do Boche. Confronto ocorreu na região do Residencial Mané Garrincha, saída para a Comunidade São José.

A ocorrência, contudo, começou pela manhã, quando dois elementos chamaram um motorista de aplicativo na Vila Alta. Eles seguiram até a Estrada da Pedreira, onde armados anunciaram roubo. Motorista foi rendido e teve que entregar o veículo. Todavia, um Saveiro

Robust Prata, carregado de tomate que seria levado para uma escola da cidade, foi parado e roubado por eles.

Os dois motoristas foram deixados no local, juntamente com o carro de aplicativo. Apenas o Saveiro foi levado.

Já no período da noite, mais precisamente às 22h04, os elementos, usando o Saveiro roubado pela manhã, assaltaram o pedágio da Via Brasil, entre Tangará da Serra e Nova Olímpia, na entrada do Distrito de São Joaquim. Os funcionários foram rendidos e todo o dinheiro foi roubado. Ladrões seguiram em direção à cidade.

“Após informações via rádio de que o veículo havia cruzado pela Equipe de serviço no Distrito de

Progresso, as equipes de Força Tática realizaram o bloqueio policial na MT-358, de frente a Unemat, ao realizar o bloqueio foi avistado o veículo com as características repassadas onde foi tentado a abordagem, porém os suspeitos não obedeceram a ordem de parada bem como jogaram o veículo em direção dos Policiais Militares e efetuaram disparos contra a equipe.

Os bandidos entraram com a Saveiro em uma estrada sem saída do Jardim Mané Garrincha, onde acabaram caindo em uma vala, entraram em confronto com a Força Tática da Polícia Militar, que revidou e os dois foram alvejados e mortos.

“A equipe de serviço acionou o Samu, para realizar o atendimento dos



Dinheiro recuperado

suspeitos feridos, ao chegar no local foi constatado o óbito de dois suspeitos”.

Foram localizados com os suspeitos o veículo Saveiro de cor prata, um revólver calibre 44, três

munições, calibre 44 intactas, munições calibre 44 deflagradas, além de R\$ 2.950,20 em dinheiro, 10 aparelhos celulares, um chave de veículo e um relógio.



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora:

Devedora: ATAIS DE JESUS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 009.467.681-02, com o seguinte endereço: **Rua 40-A Quadra 11 Lote 11, Loteamento Madri, e Rua 11-A, nº 2454- Jardim California-Tangará da Serra-MT**, conforme diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar a Sr. Atais de Jesus, **segundo informação obtida por um morador do endereço complementar, informou que não conhece a mesma e que mora de aluguel naquele imóvel. Estando assim a intimada em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo mutuária do Contrato de Compra venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras avenças nº8.7877.0080539-0, firmado em 29/12/2016; registrado sob o **R-04** da matrícula de nº **32.083** deste RGI.**

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **14/02/2023**, no valor de **RS 30.215,37**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado garantido por Alienação Fiduciária do imóvel: **Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 11 (onze) da Planta do Loteamento denominado “LOTEAMENTO MADRI”, situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 220,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S. cienteificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Weverton Henrique Valdomeri - Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 15 de Fevereiro de 2023.


Weverton Henrique Valdomeri
Substituto



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor:

Devedor: JERONIMO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 217.754.431-91, com o seguinte endereço: **Rua Treze L- 15, Q-37-B, 15 Jardim Europa, e Rua 18, 1400 S. Santa Terezinha Tangará da Serra-MT** conforme diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar o Sr. Jeronimo Pereira de Souza, **segundo informação obtida por moradora do endereço complementar, informou que não conhece o mesmo e que reside a mais de um ano naquele imóvel. Estando assim o intimado em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo o mutuário do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, sob nº 8.444;0063522-5firmado em 30/05/2012; registrado sob o **R-12** da matrícula de nº **15.118** deste RGI.**

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **19/01/2023**, no valor de **RS 38.057,47**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado garantido por Alienação Fiduciária do imóvel: **Lote Urbano nº15, da Quadra nº 37-B (trinta e sete B) da Planta do Loteamento denominado “JARDIM EUROPA”, situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 200,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S. cienteificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Weverton Henrique Valdomeri - Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 15 de Fevereiro de 2023.


Weverton Henrique Valdomeri
Substituto



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor:

Devedor: JOSE LEANDRO RODRIGUES CHAVES, inscrito no CPF/MF nº 041.267.994-94, com o seguinte endereço: **Rua Curio Lote 20, Quadra 21 Residencial Alto da Boa Vista e Rua 03 B – nº 149 W, Vila São Pedro - Tangará da Serra-MT**, conforme diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar o Sr. Jose Leandro Rodrigues Chaves, **segundo informação obtida por morador do endereço complementar, informou residir naquele endereço e não conhecer a parte intimada. Estando assim o intimado em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo o mutuário do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia- Carta de Crédito individual- FGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 844441425773, firmado em 20/12/2016; registrado sob o **R-4** da matrícula de nº **27.238** deste RGI.**

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **15/02/2023**, no valor de **RS 16.592,41**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado garantido por Alienação Fiduciária do imóvel: **Lote Urbano nº 20, da Quadra nº 21 (vinte e um) da Planta do Loteamento denominado “RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA”, situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 360,00m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S. cienteificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Weverton Henrique Valdomeri - Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 15 de Fevereiro de 2023.


Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

CLIQUE E CONFIRME



GM COBALT LT
2013/2013
MANUAL 1.4

GM SPIN ACTIV
2021/2021
AUTOMÁTICO 1.8

GM ONIX PLUS PREMIER 2
2016/2016
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM CRUZE LTZ
2016/2017
AUTOMÁTICO 1.4 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICO 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM CRUZE LTZ
2011/2011
AUTOMÁTICO 1.8

FIAT STRADA WK
2019/2020
MANUAL 1.4

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSETTE CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

Mathias & Cia LTDA (CNPJ Nº 05.574.072/0001-66) torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra – SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Laboratório de Análises Clínicas e Odontologia, localizada Rua José Alves de Souza, 158-E, Centro, Tangará da Serra – MT. **Responsável Técnico – Renato Ribeiro de Gouveia – Eng. Sanitarista.**

FAZENDA QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A, CNPJ nº 26.250.360/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA o Licenciamento Ambiental (LP,LI,LO), para a atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, localizada no município de Tangará da Serra– MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL (65) 99902-3868.**

SANSÃO & FLORINDO LTDA, CNPJ Nº 03.831.184/0004-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de serviços de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos para o Solo com Depósito no local, sito Rua A, nº 650, Distrito Industrial, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora:

Devedora: LUANA GIMENES VIEIRA, inscrita no CPF/MF nº 043.056.191-13, com o seguinte endereço: Rua 12-A, 0- Quadra 15, Lote 20- Jardim Italia e Rua Aguiã, nº 18, Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra-MT, conforme diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar a Srª Luana Gimenes Vieira, segundo informação obtida por um morador do endereço principal, informou que não conhece a mesma e que mora de aluguel a mais de um ano naquele imóvel. Estando assim a intimada em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo mutuária do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, venda e Compra e Constituição de Alienação, entre outras avenças nº 001071947 – P, firmado em 29/09/2021; registrado sob o **R-05** da matrícula de nº **37.892** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 02/01/2023, no valor de **R\$ 10.693,63**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado garantido por Alienação Fiduciária do imóvel: **Lote Urbano nº 13/14, da Quadra nº 36 (trinta e seis) da Planta do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 240,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Weverton Henrique Valdomeri - Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 15 de Fevereiro de 2023.



Weverton Henrique Valdomeri
Substituto



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Aos Senhores:

Devedores: SERGIO LUIS MUNDIM, inscrito no CPF/MF nº 304.453.611-15 e BRIGITH ALONSO DE ARRUDA MUNDIM, inscrita no CPF/MF nº 888.122.191-87, com o seguinte endereço: Rua Irmã Maristella Rechzi 3, Quadra 05, Jardim São Paulo, e Avenida Ismael Jose do Nascimento 1238-N, Jardim Paraíso-Tangará da Serra-MT conforme diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar o Sr. Sergio Luis Mundim e Brighith Alonso de Arruda Mundim, segundo informação obtida por um morador do endereço complementar, informou que aluga o referido imóvel e não conhece os intimados. Estando assim o intimado em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo os mutuários do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, e mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual – FGTS, sob nº 855550048127, firmado em 24/03/2010; registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **25.300** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 18/12/2022, no valor de **R\$ 123.329,80**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado garantido por Alienação Fiduciária do imóvel: **Lote Urbano nº 3, da Quadra nº 05 (cinco) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM SÃO PAULO", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 250,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Weverton Henrique Valdomeri - Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 15 de Fevereiro de 2023.



Weverton Henrique Valdomeri

Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região

COOPERVIDA – MT

Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 54 – N, fundos, Bairro Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT
CNPJ: 12.556.384/0001-02, IE 13.401.011-6, CEP: 78.300-000 – fone 0xx65 3326-1816.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO
COOPERVIDA-MT - CNPJ 12.556.384/0001-02 - NIRE 514000090238

A Presidente da Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região – COOPERVIDA-MT, Senhora Angela Ferreira de Amorim, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18, convoca os(as) senhores(as) Associados(as), que neste ato totalizam 135 (cento e trinta e cinco) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária – AGO, à realizar-se no dia 02(dois) de março do ano de 2023(dois mil e vinte e três), nas dependências da sua sede social, situada à Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 54-N, fundos, Bairro Jardim Tanaka, Tangará da Serra – MT, às 8:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços) dos associados; às 8:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados e, às 9:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados(as), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Em Regime de Assembleia Geral Ordinária – AGO
 - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2022, compreendendo:
 - Relatório de Gestão, Balanço patrimonial, Demonstrativo das sobras ou perdas;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
 - Destinação das sobras ou perdas apuradas, com possível rateio das perdas;
 - Eleição e posse dos componentes do Conselho de administração, conselho Fiscal e de outros,
- quando for o caso;
- Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 - Taxa de administração para produtos comercializados e verificação de retenção do valor das operações em comum.

Tangará da serra/MT 10 de fevereiro de 2023.

Angela Ferreira de Amorim
Presidente

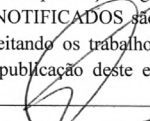


1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartl1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaraserra.com.br.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73. Atento ao requerimento - **Protocolo nº 157.044**, da empresa **VMP Participações e Investimentos Imobiliários LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.916.516/0001-08, com sede no SBN, Quadra 02, B1 “F”, nº 70, Sala 104-A, CEP: 70.041-906, Brasília-DF; usucapiente da **Fazenda Mundial**, com área de **998,9711ha** (novecentos e noventa e oito hectares noventa e sete ares e onze centiares), Perímetro: 14.440,74m, que incide no Título Definitivo expedido DTC/MT a favor de **Jonas de Sá Lima e Marilu Petrolina Lira**, ambos da gleba denominada **GLEBA SÃO PAULO**, Pedro Tricca, do lote denominado **VILA ADOLFO**, Antonio Stocco, do lote denominado **LOTE PIRACICABA** e Antonio de Rosis, do lote denominado **LOTE BEBEDOURO**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, os titulares do imóvel usucapião. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de usucapião foi instruído com os documentos enumerados no Provimento nº 65/2017 do CNJ, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do titular ao pedido de usucapião. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1)** impugnar fundamentamente; **2)** anuir expressamente; e **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a usucapião pretendida. Eu, , Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 09 de Fevereiro de 2023.

Antônio Tuim de Almeida

Registrador de Imóveis



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartl1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaraserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73.

Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento da empresa **VMP Participações e Investimentos Imobiliários LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.916.516/0001-08, com sede no SBN, Quadra 02, B1 “F”, nº 70, Sala 104-A, CEP: 70.041-906, Brasília-DF; tudo em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição dentro do **período de 10 anos**, relativamente ao bem imóvel: Uma Área de Terras denominada de **Fazenda Mundial**, com área de **998,9711ha** (novecentos e noventa e oito hectares noventa e sete ares e onze centiares), Perímetro: 14.440,74m, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G61-M-2822**, de coordenadas **N 8.388.984,40m** e **E 335.387,79m**; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NASCENTE DO JAURU, cadastrado no INCRA sob nº 9030510194615, Matrícula nº 1593, CNS: 06.339-6, de propriedade de VMP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 28.916.516/0001-08, com os seguintes azimutes e distâncias: 173º36' e 4.867,53 m até o vértice **G61-M-2820**, de coordenadas **N 8.384.151,59m** e **E 335.961,67m**; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA PIRACICABA, cadastrado no INCRA sob nº 9030510197126, com o código de certificação nº 13110800005-30, Matrícula nº 40522, CNS: 06.339-6, de propriedade de MARIO HIDEIMI TANAKA, portador do R.G. nº 22140180-SSP-SP, CPF nº 157.995.229-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 238º50' e 240,81 m até o vértice **AAU-M-0585**, de coordenadas **N 8.384.025,65m** e **E 335.756,48m**; 240º44' e 1.397,23 m até o vértice **AAU-M-0586**, de coordenadas **N 8.383.334,71m** e **E 334.542,26m**; Rio; deste, segue confrontando com Rio Estivadinho ou Piquihí, Margem Esquerda a Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 338º22' e 31,68 m até o vértice **G61-P-5005**, de coordenadas **N 8.383.364,08m** e **E 334.530,40m**; 325º28' e 36,49 m até o vértice **G61-P-5006**, de coordenadas **N 8.383.394,00m** e **E 334.509,52m**; 02º13' e 31,53 m até o vértice **G61-P-5007**, de coordenadas **N 8.383.425,52m** e **E 334.510,54m**; 319º52' e 21,27 m até o vértice **G61-P-5008**, de coordenadas **N 8.383.441,67m** e **E 334.496,71 m**; 282º52' e 66,50 m até o vértice **G61-P-5009**, de coordenadas **N 8.383.456,04m** e **E 334.431,81 m**; 299º56' e 19,89 m até o vértice **G61-P-5010**, de coordenadas **N 8.383.465,85m** e **E 334.414,51m**; 247º17' e 42,37 m até o vértice **G61-P-5011**, de coordenadas **N 8.383.449,23m** e **E 334.375,54m**; 206º50' e 40,37 m até o vértice **G61-P-5012**, de coordenadas **N 8.383.413,10m** e **E 334.357,56m**; 219º48' e 20,29 m até o vértice **G61-P-5013**, de coordenadas **N 8.383.397,43m** e **E 334.344,67m**; 174º59' e 18,17 m até o vértice **G61-P-A5013**, de coordenadas **N 8.383.379,33m** e **E 334.346,36m**; 180º28' e 51,46 m até o vértice **G61-P-5014**, de coordenadas **N 8.383.327,89m** e **E 334.346,29m**; 298º29' e 44,72 m até o vértice **G61-P-5015**, de coordenadas **N 8.383.348,94m** e **E 334.306,87m**; 289º20' e 34,32 m até o vértice **G61-P-5016**, de coordenadas **N 8.383.360,11m** e **E 334.274,42m**; 324º21' e 23,94 m até o vértice **G61-P-5017**, de coordenadas **N 8.383.379,46m** e **E 334.260,34m**; 319º21' e 32,16 m até o vértice **LRLM-M-3482**, de coordenadas **N 8.383.403,72m** e **E 334.239,22m**; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA PROGRESSO, cadastrado no INCRA sob nº 9011641496400, com o código de certificação nº 64f14b79-0262- 41b8-81d0-55d27974ff69, Matrícula nº 20061, CNS: 06.339-6, de propriedade de Ademar Carlos Soletti, CPF nº 20.749.721/0001-06, com os seguintes azimutes e distâncias: 351º18' e 5.403,47 m até o vértice **G61-M-2821**, de coordenadas **N 8.388.738,67m** e **E 333.386,59m**; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NASCENTE DO JAURU, cadastrado no INCRA sob nº 9030510194615, Matrícula nº 1593, CNS: 06.339-6, de propriedade de VMP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 28.916.516/0001-08, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º59'59" e 2.016,23 m até o vértice **G61-M-2822**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57º00** fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pelo Termo de Responsabilidade Técnica-TRT nº CFT2201991509 responsável técnico Alexandre Magno Gomes de Lima – Técnico em Agrimensura, inscrito no CFT: 49539140153.

Assim, eventuais interessados, caso queiram, manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão do Requerente, deixar transcorrer *in albis* o prazo aqui assinalado, hipótese em que o silêncio importará na aquiescência tácita.

Para conhecimento, referidos autos se encontram, neste Régistro Predial, à disposição dos interessados. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Julio Roberto de Almeida
Oficial Substituto

Tangará da Serra-MT, 08 de Fevereiro de 2023.

MIL VAGAS

Abertas inscrições para oficinas culturais gratuitas em Tangará da Serra

As inscrições devem ser feitas no Centro Cultural, nesta quinta e sexta

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), abre nesta quinta-feira, 16 de fevereiro, as matrículas para as Oficinas Culturais.

Serão ofertadas 10 oficinas culturais gratuitas para todas as idades, sendo aulas de ballet, violão, teclado, teatro, teatro circense, artesanato, desenho, pintura em tecido, pintura em

tela e coral infantil.

Aos interessados, as inscrições devem ser feitas somente nesta quinta e sexta-feira, dias 16 e 17 de fevereiro, das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Centro Cultural “Pedro Alberto Tayano Filho”.

“Importante mencionar que inicialmente estamos ofertando as vagas das ofici-

“
São em torno de mil vagas distribuídas dentro desses 10 temas

nas que serão realizadas no Centro Cultural, que são em torno de mil vagas distribuídas dentro desses 10 temas”, informa o secretário de Cultura e Turismo, em exercício, turismólogo Wilson Pereira.

Para a matrícula é necessário apresentar um documento com foto do pai/mãe ou responsável e um comprovante de endereço atualizado.

“Importante falar também que as inscrições são gratuitas para as oficinas”, reforça.

As aulas das oficinas culturais iniciam no dia 21 deste mês. “Então convidamos toda a população para participar e se dirigir ao Centro Cultural nesta quinta e sexta-feira”.

OFICINAS Culturais

BALLET VIOLÃO TECLADO	TEATRO TEATRO CIRCENSE ARTESANATO	DESENHO PINTURA EM TECIDO PINTURA EM TELA CORAL INFANTIL
-----------------------------	---	---

MATRÍCULA

16 E 17 DE FEVEREIRO

HORÁRIO: DAS 7H ÀS 11H e 13H ÀS 17H
LOCAL: CENTRO CULTURAL “PEDRO ALBERTO TAYANO FILHO”

DOCUMENTOS: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

INFORMAÇÕES: (65) 3311-5133 (WHATS)

SECULTUR
Secretaria de Cultura e Turismo



TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA

Serão oferecidas 10 oficinas



Duas Décadas Entregando

Qualidade!

20 ANOS

Central de Atendimento:

 **(65) 3319-2800**

Siga nossas redes sociais:

  @altbrasiltransportes

www.altbrasil.com.br